Câmara Municipal de Óbidos	
Acta nº. 01	Reunião de 08.01.2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2007

- --- Faltou o Senhor Vereador José Rodrigues Machado, que justificou a sua falta. -----
- --- Pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no <u>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</u> ------
- --- O Senhor Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. ------
- --- A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata. ----
- --- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na <u>ORDEM DO DIA</u>: ------
- --- <u>OBRAS PARTICULARES</u>: Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: ------
- --- <u>INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECI-MENTO DE COMBUSTÍVEIS</u>: Presente o requerimento número mil setecentos e trinta e nove, do dia vinte e quatro de Outubro do ano transacto, pedindo informação prévia para construção de posto de abastecimento de combustíveis em Estrada Principal, número onze A-dos-Negros. -----
- --- <u>ALTERAÇÃO AO USO DE BARRAÇÃO</u>: Presente o requerimento número oito mil oitocentos e trinta e cinco-S/dois mil e seis, de três de Novembro do ano findo, em nome de Maria José Martins Costa da Silva Charnais, solicitando alteração ao uso de barração de arrumos, sito em Olho Marinho, para habitação. -------
- --- Por unanimidade, foi deliberado remeter o presente pedido à CCDRLVT, para parec er. -----
- --- A Câmara deliberou por unanimidade mandar informar que deverá ser cumprido o disposto no Plano de Urbanização da Turisbel/Casalito, nomeadamente o constante no seu artigo vigésimo e números um, dois e três do artigo vigésimo primeiro. ------

Câmara Municipal de Óbidos		2
Acta nº. 01	Reunião de 08.01.2	2007

--- VISTORIA: - Presente o relatório de vistoria efectuada ao exterior de edifício, sito no número sete da Rua Fundadores da Freguesia - Vau, cujo proprietário é desconhecido, apesar de ter sido convocado por edital, tendo a Comissão de Vistorias constatado que o edifício em causa não apresenta risco de ruína eminente, propondo contudo que a Câmara ordene a execução de obras de conservação em todo ele. -------- Foi deliberado por unanimidade tomar posse administrativa do referido edifício para a realização da vistoria ao seu interior, a fim de averiguar o estado do mesmo. ----- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -------- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Ângela Sofia dos Santos Soares, residente em A-da-Gorda, para a venda de peixe na área do concelho de Óbidos. -------- Deferido por unanimidade. -------- TROCA DE COVAL: - Foi presente um requerimento de Maria da Conceição Azevedo Vieira Batista, solicitando autorização para a troca da concessão do coval número trinta e quatro do talhão E, pela concessão do coval número trinta e nove do talhão H, ambos do Cemitério Municipal dos Arcos. --------- Autorizado por unanimidade. -------- TROCA DE COVAL: - Apresentado o requerimento de Carlos Alberto Rodrigues, solicitando autorização para a troca da concessão do coval número quarenta do talhão F, pela concessão do coval número setenta do talhão H, ambos do Cemitério Municipal dos Arcos, --------- Autorizado por unanimidade. --------- 29ª MODIFICAÇÃO AO ORCAMENTO, PAM E PPI PARA 2006: - Foi presente a informação interna número vinte e quatro (GGF), do dia quinze de Dezembro do ano findo, a seguir transcrita: - "Assunto: 29.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006 -----Objectivo: -----De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 29^a Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação. -----Reforços/diminuições ao Orçamento 158.677,88€ A Técnica Superior, - Ana Sofia Abreu". -------- O executivo municipal tomou conhecimento. -------- 30ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006: - Foi presente a informação interna número vinte e cinco (GGF), datada de dezoito de Dezembro findo, a seguir transcrita: - "Assunto: 30.ª Modificação ao Orçamento para 2006 -----Objectivo: -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de

Câmara Municipal de Óbidos		3
Acta nº. 01	Re	eunião de 08.01.2007

competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 30ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação.

Reforços/diminuições ao Orçamento	8.600,00€
Despesas Correntes	8.600,00€
Despesas de Capital	0,00€

--- A Câmara to mou conhecimento. -----

Reforços/diminuições ao Orçamento	39.250,00€
Despesas Correntes	10.250,00€
Despesas de Capital	29.000,00€

--- O elenco camarário tomou conhecimento. -----

--- APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO E FORMAÇÃO DE ADULTOS: -

Presente a informação número um, do dia dois de Janeiro corrente, que se transcreve: - "Assunto: Apoio ao Núdeo de Educação e Formação de Adultos ------

Exmo. Sr. Presidente ------

No seguimento do apoio que o Município de Óbidos tem dado ao Núcleo de Educação e Formação de Adultos, actualmente integrado no Agrupamento de Escolas, venho por este meio remeter a V. Exa. a proposta de se apoiar financeiramente o núcleo supra mencionado, com o valor de 2000€ ------

Óbidos, 2 de Janeiro de 2007 -----

Ana Sofia Vaz Nunes Godinho". -----

--- Por unanimidade foi deliberado conceder um apoio financeiro no valor de dois mil euros ao Núcleo de Educação e Formação de Adultos, integrado no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos. ------

	Câmara Municip	al de Óbidos		4
Acta nº. 01			Reunião de 08.01.2	2007

No âmbito da parceria entre o Banco Espírito Santo e a Empresa Municipal Óbidos Patrimonium por ocasião do evento Óbidos Vila Natal 2006, entendeu a entidade bancária supra referida associar-se ao Programa Saúde Melhor no sentido de apoiar dois munícipes com necessidades especiais de mobilidade já devidamente sinalizados pelos serviços técnicos competentes. Assim, solicito a V. Exa. que seja aceite o apoio no valor de 4.082,00€(quatro mil e oitenta e dois euros) destinado à aquisição pelo Município de Óbidos, para posterior oferta, dos equipamentos que seguidamente se descrevem: -----1 Cadeira de Rodas Eléctrica Evolution Azul de 42 cm – preço unitário 2.047,62€ com IVA a 5% -----1 Elevador de Transferência Eléctrico com Capacidade para 150 quilos – preço unitário 600€com IVA a 5% ------1 Andarilho Dynamico 4 – preço unitário 2.047,62€com IVA a 5% ------Mais informo que as características dos equipamentos supra mencionados foram seleccionadas de acordo com parecer técnico devidamente habilitado, encontrando-se devidamente descritas no orçamento que se junta em anexo. -----Informo ainda que a empresa OrtoMaior é parceira do Município no Programa Saúde Melhor, participou na I Mostra de Ajudas Técnicas do Município de Óbidos e garante a entrega do material pretendido dentro do prazo necessário. -----À consideração superior, ------A Coordenadora do Centro de Intervenção Social - Sílvia Sara Sousa Saramago". --------- A Câmara deliberou por unanimidade aceitar o apoio no valor de quatro mil e oitenta e dois euros, atribuído pelo Banco Espírito Santo ao Programa Saúde Melhor. --- APOIO FINANCEIRO DA SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA PINHALENS E: - Presente uma carta da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, solicitando um apoio financeiro no valor de mil euros, para fazer face aos custos inerentes à gestão do cento de convívio do Melhor Idade. Acompanhava a referida carta a informação número três, de cinco de Janeiro corrente, a seguir transcrita: - "Assunto: Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense – pedido de apoio financeiro ------Ex. mo Sr. Presidente ------Relativamente ao assunto em título, venho por este meio informar o seguinte: o Centro de Convívio do Pinhal, em funcionamento desde 27 de Novembro de 2006, tem verificado uma boa adesão por parte dos utentes, muito graças ao empenho e dedicação do Parceiro em questão. -----O curto espaço de tempo de funcionamento desta sala do Melhor Idade ainda não permitiu aos técnicos do município proceder a uma definição correcta da totalidade dos custos implicados por forma a dar cumprimento ao conteúdo do nº 1 da alínea d) da cláusula 3ª do Acordo de Cooperação entre o Município de Óbidos e a entidade supra mencionada, a saber: "Cabe aos serviços da Câmara Municipal de Óbidos atribuir à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense apoio financeiro nos termos previstos no Anexo ao presente acordo". Assim, e para que possa dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido, não defraudando as expectativas dos utentes, somos de parecer que o apoio solicitado pela Entidade Parceira no valor de 1.000ێ legitimo e se inscreve em absoluto nos deveres assumidos pelo Município de Óbidos perante a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense. ------À consideração superior, ------A Coordenadora do Centro de Intervenção Social - Sílvia Sara Sousa Saramago". --------- O executivo municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no montante de 1.000,00 euros à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, no âmbito do Programa Melhor Idade. -----

Câmara Municipal de Óbidos	
Acta nº. 01	Reunião de 08.01.2007
CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE M	MANEIO PARA O GAP: - Apresentada a

ıntormaçao ir	<u>TUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GAP</u> : - Apresentada a terna número setenta (GAP), do dia cinco de Janeiro corrente, do Chefe de
Gabinete de A	Apoio à Presidência, solicitando a constituição de um fundo de maneio para
este Gabinete	, no montante de oitocentos euros mensais
_	por unanimidade
<u>CONS T</u>	<u>ITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GABINTE DE</u>
	<u>OGIA</u> : - Presente a informação número vinte e dois, do dia dezanove de
	ano transacto, do Gabinete de Arqueologia, pedindo a constituição de um
	eio no montante de duzentos e cinquenta euros mensais
Aprovado	por unanimidade
	DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS : - Foi presente a informação
"ASSUNTO	dois mil e sete, de cinco de Janeiro corrente, que se transcreve: - : PAVIMENTAÇÃO DE VALETAS EM BETÃO. Pedido de suspensão
	e datado de 30/11/2006, da empresa adjudicatária da obra, MATOS &
	A a solicitar a suspensão dos trabalhos, por motivos de más condições
	encontraram-se efectivamente suspensos desde o final do passado mês de
	só puderam ser retomados no dia 03/01/2007
	avas que ocorreram em Novembro (e que culminaram com as cheias de
	provocaram a escorrência prolongada de água nas valetas existentes
	ue os trabalhos pudessem prosseguir em condições satisfatórias e viáveis.
	sou de parecer que poderá ser aprovada e formalizada uma suspensão dos
	o sou de parecer que podera ser aprovada e formanzada uma suspensao dos o eríodo compreendido entre 24/11/2006 e 02/01/2007, correspondente a 40
	o o prazo de execução ser prorrogado por igual período, nos termos do
	do D.L. 59/99, de 2 de Março, passando o termo do prazo de execução da
ohra nara o d	ia 06/02/2007
	ão superior
•	ora, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng."
	autorizou por unanimidade a suspensão dos trabalhos de pavimentação
	betão, por um período de quarenta dias
NOMEA	ÇÃO DO FISCAL E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM
OBRA, DA	EMPREITADA "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO
	DEÓBIDOS ": - Apresentada a informação número vinte e quatro/dois mil
	nte de Dezembro de dois mil e seis, a seguir transcrita: - "Assunto:
e seis, de vi	nte de Dezembro de dois nin e seis, a segun transcrita Assunto.
	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS.
CONCEPÇÃ Nomeação do	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra
CONCEPÇÃ Nomeação do	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra
CONCEPÇÃ Nomeação do Nos termos	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS.
CONCEPÇÃ Nomeação do Nos termos Municipal de fiscalização s	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra
CONCEPÇÃ Nomeação do Nos termos Municipal do fiscalização s designar um o	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra
CONCEPÇÃ Nomeação do Nos termos Municipal do fiscalização s designar um o De igual mo	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra
CONCEPÇÃ Nomeação do Nos termos Municipal de fiscalização s designar um o De igual mo Outubro, dev	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra
CONCEPÇÃ Nomeação do Nos termos Municipal de fiscalização s designar um o De igual mo Outubro, dev ser acumulado	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra
CONCEPÇÃ Nomeação do Nos termos Municipal de fiscalização s designar um o De igual mo Outubro, dev ser acumulade segurança e s	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra
CONCEPÇÃ Nomeação do Nos termos Municipal do fiscalização s designar um o De igual mo Outubro, dev ser acumulado segurança e s início da mon	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra
CONCEPÇÃ Nomeação do Nos termos Municipal de fiscalização s designar um o De igual mo Outubro, dev ser acumulad segurança e s início da mon À consideraçã	O / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. s fiscal e coordenador de segurança em obra

	Câmara Municip	al de Óbidos		6
Acta nº. 01			Reunião de 08.01.2	2007

--- Por unanimidade a Câmara nomeou o Eng.º Luís Almeida como fiscal e coordenador de segurança em obra, da empreitada "Concepção/Construção do Complexo Escolar de Óbidos". --------- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -------- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO **ESCOLAR DE ÓBIDOS**: - Foi presente a informação número três/dois mil e sete, com a data de hoje, que se transcreve: - "Assunto: CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO Aprovação do Plano de Segurança e Saúde COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. para a execução da obra (PSS). -----O Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção, impõe que o empreiteiro só pode iniciar a implantação do estaleiro depois da aprovação pelo dono da obra do plano de segurança e saúde para a execução da obra e impõe também que o dono da obra deve comunicar previamente a abertura do estaleiro à Inspecção-Geral do Trabalho. -----Em 05/01/2007, a entidade executante, Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., apresentou, para aprovação, o plano de segurança e saúde para a execução da obra. -----A Câmara municipal, na sua reunião de 08/01/2007, nomeou para coordenador de segurança em obra o Eng. Luís Filipe do Carmo Almeida, signatário desta informação. -Nestes termos, declaro aceitar o cargo de coordenador de segurança em obra e nessa qualidade informo que, após ter analisado o referido PSS, o mesmo merece a minha validação técnica pelo que proponho a respectiva aprovação. -----À consideração superior. ------O técnico superior principal, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.". --------- O executivo municipal aprovou por unanimidade o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra "Concepção/Construção do Complexo Escolar de Óbidos". ---- RENOVAÇÃO DA CANDIDATURA GRUNDVIG2: - Presente a informação número dezanove, de cinco de Janeiro em curso, que se reproduz: - "Assunto: CRAC.DC - Renovação de Candidatura Grundvig2 - Cotolode - programa Sócrates no âmbito da Educação de Adultos -----O CRAC.DC - Centro de Recursos de Arte e Cultura para o Desenvolvimento Comunitário vem por este meio propor a renovação da candidatura - 2º ano, 2007/2008, pelo Município de Óbidos, ao programa Grundvig2 – projecto de parceria de aprendizagem COTOLODE (COmmunity TOolkit for LOcal DEvelopment) inserido no programa Socrates. Este programa tem a parceria de Suécia- Pitea (coordenador do projecto) - The Board of Labour Market and Adult Education, KomVux; França – Lyon e Portugal – Município de Óbidos. -----Para que a renovação da candidatura seja aceite necessita chegar à Agência Nacional-SOCLEO até dia 1 de Março de 2007. -------- A Câmara autorizou por unanimidade a renovação da candidatura do Município de Óbidos ao programa Grundvig2 - projecto de parceria de aprendizagem Cotolode, inserido no programa Sócrates. -------- APOIO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO GRUNDVIG2: - Apresentada a informação número dez, de dezasseis de Maio do ano findo, a seguir transcrita: - "O CRAC.DC - Centro de Recursos de Arte e Cultura para o Desenvolvimento Comunitário vem por este meio propor a candidatura do Município de Óbidos ao programa Grundvig2 – projecto de parceria de aprendizagem "COTOLODE" inserido no programa Socrates, com parceria de Suécia-Pitea (coordenador do projecto) - The

Câmara Mun	icipal de Óbidos	7
Acta nº. 01	Reunião de 08.01.20	07

Board of Labour Market and Adult Education, KomVux, França - Lyon e Portugal -Óbidos. -----**COTOLODE** - Community Toolkit for Local Development (Ferramentas Comunitárias para o Desenvolvimento Local)é um projecto Europeu integrado no programa Sócrates/Grundtvig. O programa Grundtvig2 consta de parcerias de aprendizagem e tem como objectivo global a Educação de Adultos. -----O que é o COTOLODE? -----Um projecto de três anos que pretende desenvolver um conjunto de ferramentas para o agente de desenvolvimento local. Irá ser desenvolvido, com base na experiência da parceria dos três países participantes um conjunto de técnicas inovadoras e metodologias de intervenção, a utilizar em contexto comunitário, de forma a possibilitar uma melhor integração na aprendizagem, bem como fomentar a cidadania activa em indivíduos e grupos comunitários. Os parceiros treinar-se-ão mutuamente nas suas áreas de *expertise*, de forma a possibilitar a colaboração de todos os parceiros. Estas técnicas serão seleccionadas de entre as melhores práticas de cada um dos países: ------Suécia - Competências de oralidade ------Portugal - Competências artísticas ------France - Competências para a acção/prática -----Esta "Caixa de Ferramentas" será então aplicada numa variedade de contextos de aprendizagem, em cada um dos países participantes, com o apoio dos parceiros. Depois deste período de trabalho em parceria serão avaliados os resultados da aplicação das novas técnicas, baseado no feedback dos participantes, nos agentes da comunidade, nos facilitadores de aprendizagem e em entidades externas específicas. Essas ferramentas serão então ajustadas e melhoradas, para serem novamente testadas na prática, pelos parceiros, antes da sua disseminação. -----Farão parte da equipa portuguesa, técnicos locais responsáveis pela educação de Adultos e Desenvolvimento Comunitário (Município de Óbidos/CIS, CRAC.DC – Centro de Recursos de Arte e Cultura para o Desenvolvimento Comunitário, e Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos / Núcleo de Educação de Adultos); um representante da Óbidos Patrimonium, bem como um representante dos Grupos de Teatro Amador "Fracos mas Teimosos", do Arelho e outro de "A Raiz", da Usseira. ----Para a concretização do mesmo se pede a divulgação a partir do gabinete de imprensa. bem como o apoio de funcionários da Óbidos Patrimonium, E.M. e serviços de compras e contabilidade do Município para as questões logísticas inerentes à concretização do projecto. -----À consideração superior, Sílvia Sara Sousa Saramago". -------- O executivo camarário autorizou por unanimidade que os serviços do Município e da Óbidos Patrimonium prestem o apoio logístico necessário à concretização do programa Grundvig2. -------- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL: - Foi presente uma proposta do Executivo Municipal de Óbidos, datada de quatro de Janeiro corrente, para atribuição de medalhas de mérito municipal no ano de dois mil e sete, cujo teor é o seguinte: - "No âmbito do Feriado Municipal, o Executivo propõe a atribuição de três medalhas de mérito municipal a três Instituições Privadas de Solidariedade Social do Concelho de Óbidos, pelos altos serviços prestados à comunidade, ao longo da sua existência: ------ CENTRO SOCIAL E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLHO MARINHO; ------ CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE AMOREIRA: ------

Câmara Municipal de Óbidos		8
Acta nº. 01	Reunião de 08	8.01.2007

- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS. -------- A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de atribuição de medalhas de mérito municipal às citadas instituições. -------- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS": - Foi apresentada a informação número um/dois mil e sete, com a data de hoje, que se transcreve: -"ASSUNTO: "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS" PEDIDO DE PRORROGAÇÃO ------Presente o ofício com a entrada n.º 10167 de 26/12/2006, da firma Mateus & Irmãos, Lda., adjudicatária da obra referida em epígrafe, a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra, em virtude de terem surgido condições atmosféricas adversas (ventos e chuvas fortes) que provocaram a interrupção e atrasos de alguns trabalhos designadamente pinturas e arranjos exteriores. ------Assim sendo, é meu parecer que poderá conceder-se uma prorrogação graciosa pelo período de 60 dias. -----À consideração superior. ------O Arquitecto - José Chaves". -------- O elenco camarário autorizou por unanimidade a prorrogação graciosa do prazo, por mais sessenta dias, da obra "Concepção/Construção da Creche de Gaeiras". -------- APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ARQUITECTURA DA OBRA "CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS": - Presente a informação número um/dois mil e sete, datada de cinco de Janeiro corrente, a seguir transcrita: - "Assunto: CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. Projecto de execução de arquitectura. -----Apresenta-se para apreciação e eventual aprovação o projecto de execução de arquitectura do COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS da responsabilidade da empresa Cláudio Sat Unipessoal, Lda. -------Este projecto de execução de arquitectura expressa o desenvolvimento do projecto base de arquitectura que serviu de base ao concurso para a empreitada de CONCEPCÃO/ CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DE ÓBIDOS. -----Resumidamente, de acordo com as notas ao projecto de execução (que se anexam por cópia para melhor compreensão), no presente projecto: ------São introduzidas alterações ao projecto base destinadas ao ajustamento funcional de alguns espaços, incluídos aspectos não considerados na etapa anterior e trocados certos materiais inicialmente previstos por outros, destacando-se um aumento de 42 m2 na área total do edifício, nos sectores da cozinha e da Secretaria Geral; -----Procurou-se não alterar os custos globais da obra a partir de uma "compensação" entre a inclusão de novos requisitos (como consequência natural nesta etapa de desenvolvimento e de revisão do trabalho) e a simplificação e procura de alternativas em certos materiais. -----Neste contexto, embora o aumento de área proposto seja inferior a 1% da área total prevista no projecto base, e apesar de ter existido uma preocupação de não alterar os custos globais da obra, tal poderá acontecer, pelo que deverá ser do conhecimento da Câmara a possibilidade de ocorrer um acréscimo da despesa com a obra. -----À consideração superior. ------O técnico superior principal, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.". --------- A Câmara aprovou por unanimidade o projecto de execução de arquitectura da obra "Concepção/Construção do Complexo Escolar de Óbidos". -----

Câmara Municipal de Óbidos		9
Acta nº. 01	Reunião de 08.01.200'	7

--- APOIO SOCIAL ÀS VÍTIMAS DAS CHEIAS DE NOVEMBRO/2006: - Foi presente a informação interna número quatro/CIS, do dia cinco de Janeiro corrente, que se reproduz: - "Assunto: Proposta de atribuição de apoio social na sequência das cheias de Novembro de 2006 -----Na sequência das cheias de Novembro de 2006, e conforme solicitado por V. Exa., procedeu-se ao levantamento dos danos causados em habitações do concelho de Óbidos. Os servicos locais competentes, nomeadamente, Juntas de Freguesia, Protecção Civil e Bombeiros Voluntários participaram na sinalização das situações que foram devidamente averiguadas por meio de visitas domiciliárias efectuadas por técnicas do Centro de Intervenção Social. Em resultado deste trabalho identificaram-se determinadas situações onde o quadro de desfavorecimento social e económico já existente se agravou na sequência das cheias mencionadas em título, com perda de bens essenciais à vida quotidiana. Neste contexto e no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, venho por este meio propor a V. Exa. a atribuição de um apoio social aos munícipes desfavorecidos afectados pelo fenómeno climatérico em título. No texto do referido regulamento e respectivamente nas alíneas a) e b) do número 1 do Artigo 7°, define-se o conceito de indivíduo e agregado familiar desfavorecido, que se passa a citar:"indivíduos desfavorecidos são aqueles que auferem rendimentos mensais inferiores a 70% do salário mínimo nacional"; "agregados familiares desfavorecidos são aqueles que auferem rendimentos mensais inferiores a 60% do salário mínimo nacional". -----Nesta conformidade, proponho a V. Exa. que seja atribuído apoio económico até ao valor máximo de 500 euros por agregado, aos agregados afectados pela situação em causa que apresentem a devida prova documental que ateste a sua situação de desfavorecimento, de acordo com o conteúdo do texto supracitado. ------Mais ainda solicito a V. Exa. que nomeie uma comissão técnica para proceder à competente atribuição destes apoios. -----À consideração superior, ------A Coordenadora do Centro de Intervenção Social - Sílvia Sara Sousa Saramago". -------- Foi aprovada por unanimidade a presente proposta de atribuição de apoio social aos agregados familiares desfavorecidos afectados pelas cheias de Novembro de dois mil e seis, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes. Mais foi deliberado nomear o Núcleo Executivo da Rede Social do Concelho de Óbidos para proceder à competente atribuição destes apoios. --------- PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2ª FASE: - Foi presente a seguinte proposta de deliberação: - "Proponho que a Câmara Municipal de Óbidos autorize a realização de uma hasta pública para venda dos lotes nºs 2; 8 e 10, nos termos e condições aprovadas na reunião da Assembleia Municipal do dia 21 de Setembro de 2006. -----Nos termos da deliberação de transferência da comercialização da Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase para a "Óbidos Requalifica, EM" proponho ainda que a hasta pública decorra no próximo dia 31 de Janeiro de 2007, pelas 10 horas no Edifício da "Óbidos Requalifica, EM". ------Mais proponho que a divulgação da realização da hasta pública seja efectuada nos seguintes meios de comunicação: ------

- site da Câmara Municipal de Óbidos;
- placard informativo da Câmara Municipal de Óbidos;
- placards informativos das Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos;
- outdoor junto à Zona Industrial;
- Gazeta das Caldas (imprensa local);

Câmara Municipal de Óbidos	
Acta nº. 01	Reunião de 08.01.200'
Jornal de Leiria (imprensa region	al);
 Correio da Manhã (imprensa nacional). 	
Óbidos, 05 de Janeiro de 2007	
O Executivo Municipal"	
A Câmara, por unanimidade, aprovou a presente proposta, pelo que autorizou, nos	
termos propostos, a realização de uma hasta pública destinada à venda dos lotes	
números dois, oito e dez, da Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase	
E por nada mais haver a tratar, pelas de	zoito horas e cinquenta e cinco minutos, o
Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se	
lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela	
maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da	
Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e	
republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois	
E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar	